



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 598/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Idevaldo Peretti, RG nº 3.441.361-4/PR, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio ambiente, matrícula nº 2185-8, como Gestor do convênio e a servidora Suelen Angelica Battistuz, RG nº 9.371.371-0/PR, ocupante do cargo de Agente fiscal, matrícula nº 1809-5, como auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE JULHO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2169 de 07/08/2020 pág. 15 e 16.